



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419.7000  
Departamento Administrativo

**PORTARIA N.º 147, DE 05 DE JULHO DE 2010.**

**“Concede exoneração ao servidor público concursado exercendo a Função de Escriturário.”**

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO** Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**R E S O L V E:**

**CONCEDER EXONERAÇÃO**, a pedido e a partir de 05 de Julho de 2010, conforme Processo Administrativo n° 748/2010, ao servidor público concursado Sr **CÉLIO SANTOS DE AZEVEDO**, portador da cédula de identidade R.G. n° 41.063.946-1, C.P.F. n° 349.849.078-86, do emprego de Escriturário, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 140, de 03 de Novembro de 2.010.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 05 de Julho de 2010.

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**  
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 05 de Julho de 2010.  
/acm.